



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante I. Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO, AO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO, por meio da Diretora Geral PATRICI DE PAULA COELHO PEDROSA, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, indicar ao setor competente a **avaliação técnica para aumentar a passagem de água e instalação de manilhas para passagem do córrego na Rua Principal, próximo a quadra esportiva, localizada ao lado do Bar do Tião, no distrito de Vermelho.**

A presente solicitação se faz necessária em razão dos transtornos enfrentados pelos moradores da localidade, especialmente durante períodos de chuvas intensas, quando o volume de água excede a capacidade da atual passagem, considerada estreita e insuficiente para o adequado escoamento.

Como consequência, a água do córrego transborda e invade residências próximas, causando prejuízos materiais, colocando em risco a segurança das famílias e comprometendo a mobilidade e a infraestrutura da via pública.

Dessa forma, torna-se urgente a realização de uma avaliação técnica no local, visando identificar a melhor solução para ampliação da capacidade de vazão da água, mediante a instalação de novas manilhas ou substituição das existentes por estruturas mais adequadas, garantindo maior segurança, prevenindo alagamentos e proporcionando melhores condições de infraestrutura para toda a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Com base no art 31 da Lei N° 4.389/2012

Art. 31. Fica o Executivo Municipal autorizado a constituir, em momento oportuno, o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, de natureza contábil, vinculado ao DEMSUR, tendo por finalidade concentrar os recursos para a realização de investimentos em ampliação, expansão, substituição, melhoria e modernização das infraestruturas operacionais e em recursos gerenciais necessários para a prestação dos serviços de saneamento básico do Município de Muriaé, visando a sua disposição universal, integral, igualitária e com modicidade dos custos.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 14 de maio de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA
VEREADORA – PT